

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 43/2021 da Primeira Turma deste Tribunal,

**R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,**

1. Interromper, no dia 13.4.2021, as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, redesignando-as para fruição no dia 22.4.2021, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Designar o i. Desembargador para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 10<sup>a</sup> Sessão Judiciária Ordinária da Primeira Turma, a ser realizada no dia 13.4.2021.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 23827/2020.

5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**  
Desembargador Presidente e Corregedor